

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

Oficio CMDCA 003/2023

Tijucas, 01/02/2023.



EXMO. PRESIDENTE DA APAE DE TIJUCAS SR. MANOEL AMADEO MOISEIS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste INFORMAR QUANTO AO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SOLICITANDO REANALISE DA INABILITAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS INSCRITAS NO EDITAL CMDCA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FINANCIAMENTO Nº 002/2022.

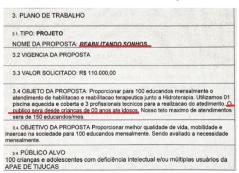
Desta forma, segue ANÁLISE FINAL das duas propostas PLANOS DE TRABALHO SUBSTITUTOS recebidas pelo CMDCA por email no dia 31/02/2023 as 23h48min solicitando interposição de recurso da INSTITUIÇÃO APAE DE TIJUCAS. AS INFORMAÇÕES DA RESPOSTA DA ITERPOSIÇÃO DE RECURSO E MANUTENÇÃO DA INABILITAÇÃO DE AMBOS OS PLANOS DE TRABALHO estão elencadas nas RESOLUÇÕES CMDCA 004/2023 E 005/2023 TRATANDO DE ASSUNTOS RELACIONADOS AS PROPOSTAS SUBSTITUTAS APRESENTADAS PARA GARANTIR A PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 002/2022.

1. PROPOSTA REABILITA SONHOS

JUSTIFICATIVA DE INABILITAÇÃO APÓS ANÁLISE DE SUBSTITUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO REABILITA SONHOS – APAE DE TIJUCAS:

A proposta substituta apresenta todas as informações necessárias a análise desta comissão, entretanto, na reconstrução textual o proponente incluiu no objeto da proposta a identificação do público como educandos desde crianças de 0 anos até idosos, INVIABILIZANDO A DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO POR DESCUMPRIR O ARTIGO 1º DO EDITAL 002/2023 (ANEXO I). OBS: Este tipo de plano de trabalho precisa ser apresentado para captar recursos que contemplem políticas públicas voltadas para idosos e crianças.

SEGUE PRINT DA PROPOSTA COM ESTA INFORMAÇÃO.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92

CONCLUSÃO
PARECER FINAL E CONCLUSIVO NEGATIVO.
INABILITADO PARA CONCLUSÃO DE ANALISE DE CLASSIFICAÇÃO
IRREVOGÁVEL



2. PROPOSTA REDONDEL DE EQUOTERAPIA – CENTRO DE EQUOTERAPIA

JUSTIFICATIVA DE INABILITAÇÃO APÓS ANÁLISE DE SUBSTITUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO CENTRO DE EQUOTERAPIA – APAE DE TIJUCAS:

A proposta substituta apresenta todas as informações necessárias a análise desta comissão, entretanto, na reconstrução textual o proponente incluiu no objeto da proposta a identificação do público como educandos desde crianças de 03 anos até idosos, INVIABILIZANDO A DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO POR DESCUMPRIR O ARTIGO 1º DO EDITAL 002/2023.

OBS: Este tipo de plano de trabalho precisa ser apresentado para captar recursos que contemplem políticas públicas voltadas para idosos e crianças.

SEGUE PRINT DA PROPOSTA COM ESTA INFORMAÇÃO.

3. PLANO DE TRABALHO
3.1. TIPO: PROJETO
NOME DA PROPOSTA: CENTRO DE EQUOTERAPIA
3.2 VIGENCIA DA PROPOSTA
3.3 VALOR SOLICITADO: R\$ 110.000,00
3.4 OBJETO DA PROPOSTA: Proporcionar para 100 educandos mensalmente o atendimento de habilitacao e reabilitacao terapeutica junto ao cavalo. Utilizamos 01 cavalo, 5 profissionais tecnicos e 01 redondel para a realizacao do atedimento. O publico sera desde criancas de 03 anos ate idosos. Nosso teto maximo de atendimentos sera de 150 educandos/mes
3.4 OBJETIVO DA PROPOSTA Proporcionar melhor qualidade de vida e insercao na sociedade para 100 educandos mensalmente. Sendo avaliado a necessidade mensalmente.
3.4 PÚBLICO ALVO 100 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltiplas usuários da APAE DE TIJUCAS

CONCLUSÃO

PARECER FINAL E CONCLUSIVO NEGATIVO.

INABILITADO PARA CONCLUSÃO DE ANALISE DE CLASSIFICAÇÃO IRREVOGÁVEL

Bianca Bibiani Machado Presidente do CMDCA Tijucas Gestão 2021/2023